



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **Direito Processual Penal II – TAN**

*Mestrado em Direito e Prática Jurídica*

*Especialidades de Direito Penal e Ciências Jurídico-Forenses*

Prof.<sup>a</sup> Doutora Helena Morão

*Prova escrita de avaliação final*

6 de Janeiro de 2025

*Duração: 90 minutos*

### *CrITÉRIOS de Correção*

**1.** Identificação de um problema de legitimidade para recorrer do MP (401/1/a) CPP e 219/1 CRP)

- A uniformização de jurisprudência do STJ 5/94 e a posição do TC
- A uniformização de jurisprudência do STJ 2/2011 e a posição do TC
- As perspectivas doutrinárias sobre este tema
- Conclusão fundada pela admissão ou não admissão do recurso, tendo em conta que o MP não deduziu acusação pública

**2.** Identificação de uma violação do princípio da proibição da *reformatio in peius*

- O fundamento e o âmbito da proibição de *reformatio in peius*
- Identificação de um problema de recorribilidade (400/1/e) CPP e 32/1 CRP)
- Resolução fundada da questão da constitucionalidade da irrecorribilidade de agravações em recurso

**3.** *Exemplos:*

- Alargamento da renovação da prova a alguns casos de novos factos e meios de prova (caso Pereira Cruz e outros c. Portugal, *fair trial*)
- Previsão de realização de audiência oficiosa de recurso em caso de reversão de absolvição (caso Sá Fernandes c. Portugal, *fair trial*)

**4.** *Exemplos:*

- Recorribilidade de agravações de pena ou de medidas de coacção em segunda instância
- Conhecimento amplo da matéria de facto no recurso de decisão de segunda instância que reverte uma absolvição